



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 49 /2022

INSTITUI O PROGRAMA DE ENSINO E
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE "DOAÇÃO E
TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS" NA
GRADE CURRICULAR DO ENSINO
FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DA SERRA.

Art. 1º Fica instituída no município da Serra, a inserção na grade curricular do ensino fundamental, tanto na esfera pública como privada, o Programa de Ensino e Conscientização sobre Doação e Transplante de Órgãos e tecidos.

- I. O Programa, quando de sua aplicação na grade curricular escolar, estará vinculado à disciplina de Ciências humanas.
- II. O Programa deverá ser implementado mediante instrumentos de conscientização consagrados tais como campanhas, palestras, simpósios ou outros dispositivos de igual valor educativo.
- III. A implementação do Programa de Ensino e Conscientização sobre Doação e Transplante de Órgãos e tecidos, deve ser adequado à idade e bagagem cultural do corpo discente exposto, obedecendo para isso os preceitos pedagógicos já estabelecidos por especialistas.

Art. 2º Constituem objetivos deste programa:

- a) Inserir no currículo do ensino fundamental, a importância e os conceitos elementares sobre o tema "Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos";
- b) Disponibilizar aos profissionais de ensino das redes pública e privada, conteúdo e material educativo gratuito de instrução sobre os princípios e a metodologia utilizada na "Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos";
- c) Adequar a transmissão dos ensinamentos atinentes à "Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos" à idade e bagagem cultural do corpo discente exposto, obedecendo os preceitos pedagógicos já estabelecidos pelos especialistas;

Art. 3º O desenvolvimento do Programa de Ensino e Conscientização sobre Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-8345
gabinete paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br

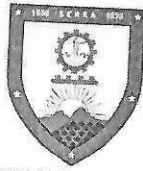


Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003700310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Órgãos e tecidos, deve realizar-se numa parceria da SESA com a expertise de entidades e projetos consagrados ligados ao tema, cujo tempo de atuação, assim como seu portfólio de trabalhos publicamente reconhecidos, superem os 3 anos de trajetória anteriores à data desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor no prazo de noventa dias a partir data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 22 de junho de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345
gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003700310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ICP
Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

Atualmente no Estado do Espírito Santo existem mais de mil pessoas aguardando por um órgão para porem retornar à sua vida normal. A espera pelo tão sonhado transplante por durar, a depender do órgão, aproximadamente 5 anos, entretanto quase 20% das pessoas morrem a espera de um doador compatível. Segundo dados fornecidos pela Secretaria do Estado da Saúde do Espírito Santo, aqui no estado 55,5% não são realizados por causa de recusa familiar. Revelando um aumento de 2,5% de negativas familiares desde o ano passado. Essa recusa normalmente é motivada por falta de informação da família, que muitas das vezes por acreditar em mitos espalhados de forma irresponsável não permite que a doação seja feita.

Ensinar, conscientizar e promover a discussão do tema envolve: esclarecer cientificamente; desmistificar tabus; dialogar sobre ética, saúde, compaixão; além de reforçar o papel do Sistema Nacional de Transplantes. Crianças, adolescentes e jovens são formadores de opinião em suas casas e levam o tema, que versa sobre amor ao próximo e empatia, para o seio da família. É importante que cada indivíduo e família brasileira saiba sobre seu direito de doar e o seu direito de exercer esse imenso gesto de generosidade.

Em um compromisso de caráter precioso e de suma importância, o Projeto Sou Doador (www.soudoador.org/) - iniciativa que luta pela Conscientização sobre o tema Doação e Transplante de Órgãos e tecidos no Brasil desde o ano de 2016 -, coloca-se prontamente como parceira do Ministério da Educação para contribuir na produção do material do Programa aqui defendido e disponibilizar o conteúdo didático pertinente a todos os segmentos associados a esta luta. Falar de doação de órgãos de forma positiva, clara e humana sensibiliza e salva vidas. Nesse sentido, a educação não só consegue transformar, mas também salvar a vida de milhares de pessoas, seus sonhos e suas histórias.

Dessa forma, pela relevância da temática, conto com os nobres Pares para a aprovação deste Projeto de indicativo.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 22 de junho de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345
gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003700310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

